



DECRETO Nº 04098/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 310.749,42 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		200	6.990,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80	RECORD	170	6.990,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	154	SAUDE	102	443,42
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	262	SAUDE	102	77.050,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	306	ENSINO	101	3.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	398		200	13.856,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
335041 - Contribuicoes	721	FNAS	129	170.000,00
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	689		100	16.210,00
449051 - Obras e Instalacoes	689		200	16.210,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>310.749,42</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	SAUDE	102	77.050,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216	SAUDE	102	443,42
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	3.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOS E EQUIP COLETA LIXO				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04098, de 12 de maio de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637		100	16.210,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	650	RECORD	170	6.990,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>103.693,42</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>37.056,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>170.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>310.749,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de maio de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**